

ONDE SE LÊ:

ERRATA - EDITAL FAIFSul Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2024 SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR COMO AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA DO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC)

LEIA-SE:

ERRATA - EDITAL FAIFSul Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2024 SELEÇÃO DE **CANDIDATOS** BOLSISTAS PARA ATUAR COMO AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA DO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC)

ONDE SE LÊ:

1.4. Nesta primeira fase, o PNCC ofertará **600 (seiscentas)** vagas iniciais de Agentes Territoriais de Cultura, distribuídos nas cinco regiões do país, os quais serão selecionados pelos Institutos Federais parceiros do Página 2 de 26 Programa, sendo 64 (sessenta e quatro) na Região Norte, 175 (cento e setenta e cinco) na Região Nordeste, 56 (cinquenta e seis) na Região Centro-Oeste, 203 (duzentos e três) na Região Sudeste e 103 (cento e três) na Região Sul.

LEIA-SE:

1.4. Nesta primeira fase, o PNCC ofertará **601 (seiscentas e uma)** vagas iniciais de Agentes Territoriais de Cultura, distribuídos nas cinco regiões do país, os quais serão selecionados pelos Institutos Federais parceiros do Página 2 de 26 Programa, sendo 64 (sessenta e quatro) na Região Norte, 175 (cento e setenta e cinco) na Região Nordeste, 56 (cinquenta e seis) na Região Centro-Oeste, 203 (duzentos e três) na Região Sudeste e 103 (cento e três) na Região Sul.

ONDE LÊ:

6.5.2. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos extras com base na inscrição e autodeclaração apresentadas para as candidaturas de:

a) Mulheres cis;

b) Pessoas Jovens (18 a 29 anos);

c) Pessoas negras (pretas ou pardas);

d) Pessoas indígenas;

e) Pessoas com deficiência;

f) Pessoas Quilombolas;

g) Pessoas trans.

LEIA-SE:

6.5.2. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos extras com base na inscrição e autodeclaração apresentadas para as candidaturas de:

a) Mulheres;

b) Pessoas Jovens (18 a 29 anos);

c) Pessoas negras (pretas ou pardas);

d) Pessoas indígenas;

e) Pessoas com deficiência;

f) Pessoas Quilombolas;

g) Pessoas trans.

ONDE LÊ:

13.1. A adição dos pontos extras ocorrerá após a etapa de inscrição do candidato, em conformidade com a declaração fornecida e de acordo com a pontuação especificada a seguir:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023 e item 6.5 deste Edital		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação por categoria
Mulheres cis	Projetos elaborados por mulheres .	5 (cinco) pontos
Pessoas Jovens	Projetos elaborados por pessoas entre 18 e 29 anos.	5 (cinco) pontos
Pessoas negras (pretas ou pardas)	Projetos elaborados por pessoas negras (pretas ou pardas).	5 (cinco) pontos
Pessoas indígenas	Projetos elaborados por pessoas indígenas	5 (cinco) pontos
Pessoas Quilombolas	Projetos elaborados por pessoas quilombolas	5 (cinco) pontos
Pessoas com deficiência	Projetos elaborados por pessoas com deficiência	5 (cinco) pontos
Pessoas trans	Projetos elaborados por pessoas trans	5 (cinco) pontos
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL MÁXIMA		30 (trinta) pontos

LEIA-SE:

13.1. A adição dos pontos extras ocorrerá após a etapa de inscrição do candidato, em conformidade com a declaração fornecida e de acordo com a pontuação especificada a seguir:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023 e item 6.5 deste Edital		

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação por categoria
Mulheres	Projetos elaborados por mulheres .	5 (cinco) pontos
Pessoas Jovens	Projetos elaborados por pessoas entre 18 e 29 anos.	5 (cinco) pontos
Pessoas negras (pretas ou pardas)	Projetos elaborados por pessoas negras (pretas ou pardas).	5 (cinco) pontos
Pessoas indígenas	Projetos elaborados por pessoas indígenas	5 (cinco) pontos
Pessoas Quilombolas	Projetos elaborados por pessoas quilombolas	5 (cinco) pontos
Pessoas com deficiência	Projetos elaborados por pessoas com deficiência	5 (cinco) pontos
Pessoas trans	Projetos elaborados por pessoas trans	5 (cinco) pontos
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL MÁXIMA		30 (trinta) pontos

Pelotas. 02 de maio de 2024.



SANDRA CORREA VIEIRA
Coordenadora da Região Sul



OSMAR RENATO BRITO FURTADO
Presidente da FAIFSUL